

Portaria de Nomeação nº 03.01.001/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:46AA1518

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 21.03.001/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS PARA ENTREGAR AS SUAS RESPECTIVAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE ANOTAÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às anotações específicas nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos servidores efetivos, com a informação de mudança de regime jurídico de celetista para estatutário, o que também servirá para fins de comprovação ao levantamento/saque dos valores depositados, a título de FGTS, junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os servidores públicos municipais efetivos de Barbalha a entregar, **até o dia 31 de março de 2022**, as suas respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS ao setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo José de Sá Barreto, para fins de proceder às devidas anotações acerca da mudança de regime jurídico celetista para estatutário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 21 de março de 2022.

CATIANE LANDIM SARAIVA

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2F89EFE5

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.10.1 - SRP**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ, com a melhor oferta para o Lote Único – Cesta Básica, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Barbalha/CE, 24 de março de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FC3D68C9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 692, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO CEARÁ PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DO DETRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ/MF sob nº 03.503.868/0001-00, imóvel urbano localizado na CE 292, bairro Guarani, nesta cidade de Campos Sales-CE, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do ponto P-1 com as coordenadas E:345.094,36 N:9.217.538,38, formando um ângulo interno de 72º segue percorrendo 128,79m até o ponto P-2 com as coordenadas E:345.125,21 N:9.217.413,34, formando um ângulo interno de 198º segue limitado ao OESTE com terras pertencentes ao Posto Fiscal da Sefaz no município de Campos Sales; partindo do ponto P-2 percorrendo 147,40m encontra-se o ponto P-3 com as coordenadas E:345.114,72 N:9.217.266,30, formando um ângulo interno de 90º se encontra limitado ao OESTE com terras pertencentes ao Sr. Franklin Herbert Aguiar Martins; partindo do ponto P-3 percorrendo 149,91m até o Ponto P-4 com as coordenadas E:345.264,36 N:9.217.255,82, formando ângulo interno de 90º se encontra limitado ao SUL com terras pertencentes ao Sr. Franklin Herbert Aguiar Martins; partindo do ponto P-4, percorrendo 269,94m até o ponto P-5 se encontra limitado ao LESTE com terras pertencentes ao Sr. Franklin Herbert Aguiar Martins; partindo do ponto P-5 percorrendo 189,67m até o Ponto P-1 com as coordenadas E:345.283,56 N:9.217.525,13, formando ângulo interno de 90º se encontra limitado ao NORTE com a rodovia CE-292, perfazendo uma área total de 42.931,26 m², inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Sales, sob número de matrícula 3.989.

Art. 2º Referida doação destina-se a construção da sede regional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

Art. 3º Decorrido o prazo de 4 (quatro) anos e não tiver havido a construção do equipamento descrito no Art. 2º, o imóvel será reintegrado ao patrimônio do Município de Campos Sales/CE.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:FF14DA1A

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 65.